



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – CEP 35.797-000

**PORTARIA Nº 021/2009**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino – Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, usando de suas atribuições, de conformidade com as leis vigentes e de acordo com o Termo de Cooperação de nº 2101.002.04.07.09 de 26/06/2009, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Presidente Juscelino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Sr. José Maria de Oliveira Filho, para prestar serviços no Centro Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade para Proteção do Cerrado de Curvelo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MG, 20 de outubro de 2009.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal  
Presidente Juscelino - MG